

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
DIREÇÃO - GERAL DE PLANEAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA

Nota Informativa nº 5 / DGPGF / 2015

Assunto: **Fonte de Financiamento 123 - RUBRICA DE RECEITA**

De acordo com indicação recebida da 6ª Delegação da Direção-Geral do Orçamento, no corrente ano económico as receitas habitualmente entregues nas rubricas 06.03.07.99.12 (Outros/MEC) e 06.03.07.07.12 (IEFP/MEC) serão globalmente contabilizadas na rubrica de receita **06.03.07.01.12**.

Classificação Económica					Designação
Cap.	Grupo	Artigo	Sub-Art.	Rubrica	
06					TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
	03				<i>Administração Central</i>
		07			Serviços e fundos autónomos
			01		Receitas consignadas / Adm. Central - SFA
				12	Org. do Minist. da Educação e Ciência

Mais se informa:

- No que se refere ao projeto de orçamento para 2015 (4º grupo, mapa Receitas), cujo preenchimento foi realizado *online*, esta Direção-Geral efetuará a correspondente conversão interna ao nível das rubricas de receita.
- Oportunamente serão comunicadas instruções quanto ao processo de estorno a efectuar relativamente a receitas já entregues em 2015 nas anteriores rubricas de receita (06.03.07.99.12 e 06.03.07.07.12).

Lisboa, 8 de abril de 2015

O Subdiretor-Geral

Luís Farrajota